Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1869 de 1411108

L E I №. 7675/08 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina o Viaduto Km 142, no Distrito de Eugênio de Melo, de Professor Augusto Pereira da Matta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Viaduto Km 142, no Distrito de Eugênio de Melo, de Professor Augusto Pereira da Matta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

novembro de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de

Dilermando Dié Prefeito Municipal em Exercício

> William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Luiz Guilherme Guedes Resp. p/ Secretaria de Transportes

4,7675/08

PI 54048-0/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

> Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 231/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)